

Estado da Paraíba
Assembléia Legislativa
Gabinete do Deputado **Tanilson Soares**

PROJETO INDICATIVO Nº.960 /2025

AUTOR: DEPUTADO TANILSON TARSO NÓBREGA SOARES

INDICA: ao Excelentíssimo Senhor **Governador do Estado da Paraíba** que determine aos órgãos competentes do Poder Executivo Estadual a adoção das seguintes medidas:

Art. 1º Fica sugerido que os prédios e monumentos públicos do Estado da Paraíba sejam iluminados na cor azul durante todo o mês de novembro, em apoio à **Campanha Novembro Azul**, de conscientização sobre a importância da prevenção e do diagnóstico precoce do câncer de próstata.

Art. 2º Esta indicação tem por objetivo sensibilizar a população para os cuidados com a saúde do homem, especialmente no que se refere às ações preventivas contra o câncer de próstata.

Art. 3º Este Projeto Indicativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O mês de novembro é reconhecido mundialmente como o período de realização da **Campanha Novembro Azul**, voltada à conscientização sobre o câncer de próstata e à promoção da saúde do homem. A cor azul tornou-se símbolo dessa mobilização, representando o engajamento da sociedade em favor da prevenção e do diagnóstico precoce.

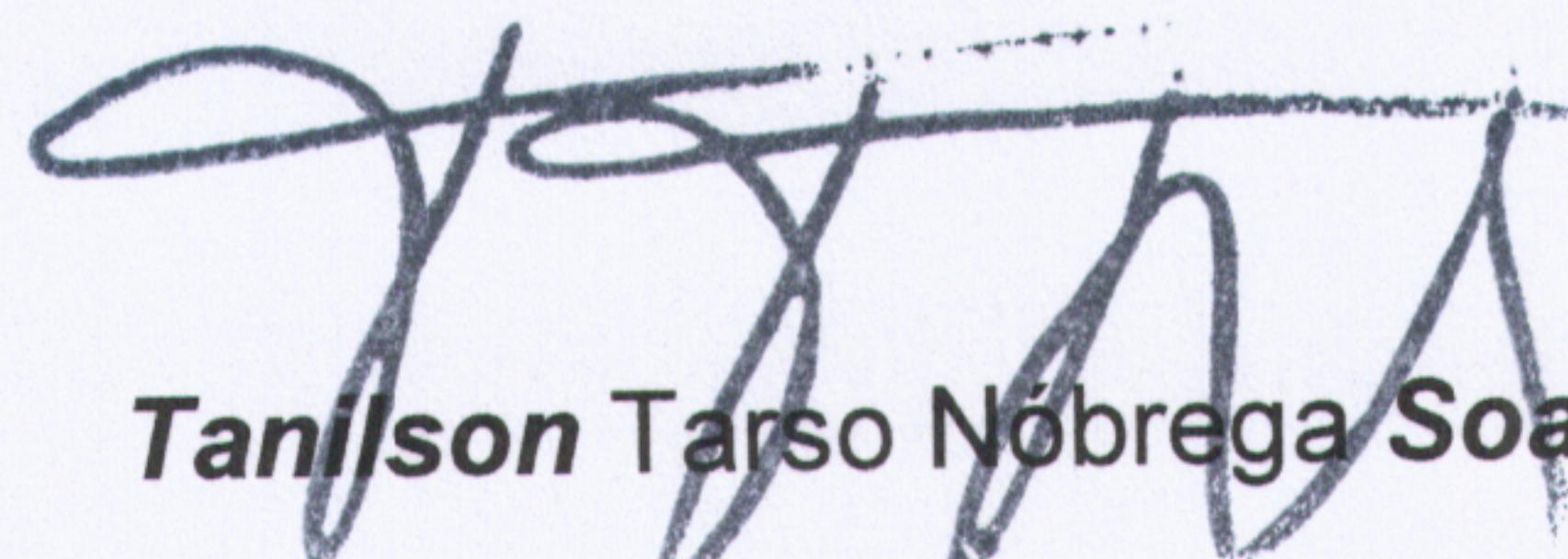
A iluminação de prédios e monumentos públicos na cor azul é uma forma simbólica, porém extremamente relevante, de **demonstrar apoio institucional à causa**, além de **chamar a atenção da população** para a importância do tema. Essa ação contribui para ampliar o alcance da campanha e reforça o compromisso do poder público com a saúde e o bem-estar da população masculina.

Dessa forma, apresentamos o presente **Projeto Indicativo** como uma contribuição para fortalecer as ações de conscientização e prevenção, estimulando a reflexão e o cuidado com a saúde do homem em todo o território paraibano.

O Governo do Estado, ao desenvolver ações voltadas às comunidades quilombolas e indígenas, reafirma seu compromisso com a **igualdade de acesso à saúde, a justiça social e a valorização da diversidade étnica e cultural da Paraíba**, garantindo que o cuidado com a vida seja um direito de todos.

Diante destas argumentações e fazendo uso de minhas atribuições, venho propor o presente projeto indicativo ao Excelentíssimo senhor Governador João Azevêdo Lins Filho, solicitando o apoio dos meus dignos pares para sua aprovação.

João Pessoa, 04 de novembro de 2025.



Tanilson Tarsó Nobrega Soares

Deputado Estadual – PSB